



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão



Processo nº: 980531

Natureza: Consulta

Consulente: Maria Delvita Moreira

Origem: Município de Curvelo

Considerando o disposto no § 2º do art. 210-B do Regimento Interno, encaminho os autos à **Assessoria de Súmula, Jurisprudência e Consultas Técnicas** para a elaboração de relatório técnico.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2016.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator